



DR^a ESPERANÇA GARCIA – A PRIMEIRA ADVOGADA DO BRASIL

Alessandra Mirna Vitorino¹

INTRODUÇÃO

O epistemicídio é uma ação colonizadora que ataca conhecimentos locais promovendo extinção, apropriação ou ressignificação de saberes, tecnologias, sujeitos, modos de fazer e de existir das populações subjulgadas com o objetivo de inferiorizá-las para dominação e exploração. As narrativas dominantes propagadas por diversos meios (midiático, currículo escolar, livros, cinema, música etc) constroem o imaginário social da supremacia de determinado grupo ao mostrar as histórias contadas do ponto de vista do colonizador e, ao retratar as populações dominadas, as personifica ora como violentas, ora como exóticas, ora como vencidas.

Ao longo dos anos, diversos grupos tem combatido o epistemicídio, recuperando e propagando as histórias de seus antecessores e suas contribuições sociais. Este resgate se faz importante para a construção das identidades sociais dos grupos historicamente prejudicados pelos processos de colonização, escravização e extermínio.

O objetivo deste texto é contribuir para o resgate histórico do patrimônio cultural afro-brasileiro ao propagar a história de indivíduos que contribuíram para a sociedade brasileira e as ações (efetivas e possíveis) do estado brasileiro para a reparação dos povos negros e originários.

Conhecemos a história de Esperança Garcia

Esperança Garcia protagonizou sua história por impetrar em 06/09/1771 uma petição junto ao governador da Capitania do Piauí, denunciando os maus tratos que ela, seus filhos e suas companheiras sofriam na Fazenda dos Algodões

¹ Mestre em Educação - UNIFESP. Coordenadora Pedagógica – Secretaria Municipal de Educação – SME/SP, São Paulo, SP. E-mail: alessandramirna@yahoo.com.br.

localizada há 300 km de onde hoje se instala a capital do Piauí, Teresina.



Estátua representando Esperança Garcia na praça da Central de Artesanato Dezinho, em Teresina. (foto: Moacir Ximenes)

A carta foi encontrada em 1979, no arquivo público do Piauí, pelo historiador e pesquisador Luiz Mot. Em 2017, a pedido da Comissão da Verdade da Escravidão Negro da OAB/PI, Esperança Garcia foi reconhecida como a primeira advogada do Brasil pois, o documento que escreveu apresenta todos os requisitos de um documento jurídico e a sua petição foi direcionada a si, mas também a outras pessoas, o que a torna representante de uma comunidade onde atuou conforme os ordenamentos jurídicos vigentes à época.



Memorial Esperança Garcia - Av. Miguel Rosa, 3400, Centro/Sul – Teresina/PI

Vale ressaltar que a importância de Esperança Garcia se faz porque sua atuação manifesta consciência dos direitos que ela, seus filhos e companheiros tinham, mas também, por expressar uma outra forma de resistência, distinta daquelas elencadas à época como rebeliões, aquilombamentos, fugas ou assassinatos; sua resistência se efetivou por meio da ordem estabelecida e seus preceitos.

Muitas formas de resistência à escravização atuavam à margem dos ordenamentos da sociedade. Ao direcionar sua petição a autoridade maior, Esperança Garcia utiliza-se de mecanismos de defesa que eram parte da sociedade e passíveis de serem acionados em casos de injustiças para solicitar direito ao batismo religioso das crianças, denunciar violência contra crianças e mulheres, solicitar transferência de local de trabalho por causa das condições que estava submetida e denunciar seu agressor. Outro fato a ser destacado é a aquisição da escrita e o uso social que fez dela.

Tramita desde 2019, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 3772/2019 para a inscrição de Esperança Garcia no Livro de Aço dos Heróis da Pátria, hospedado no Conjunto Cultural Três Poderes. Este conjunto foi criado em 07/09/1986 e nele se encontra o Panteão da Pátria instalado em um prédio projetado por Oscar Niemeyer para homenagear os heróis nacionais que possuíram ideais de liberdade e democracia.

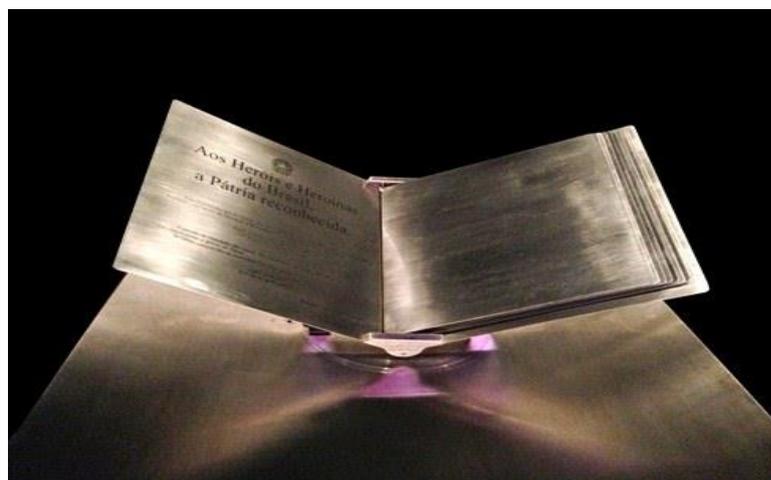
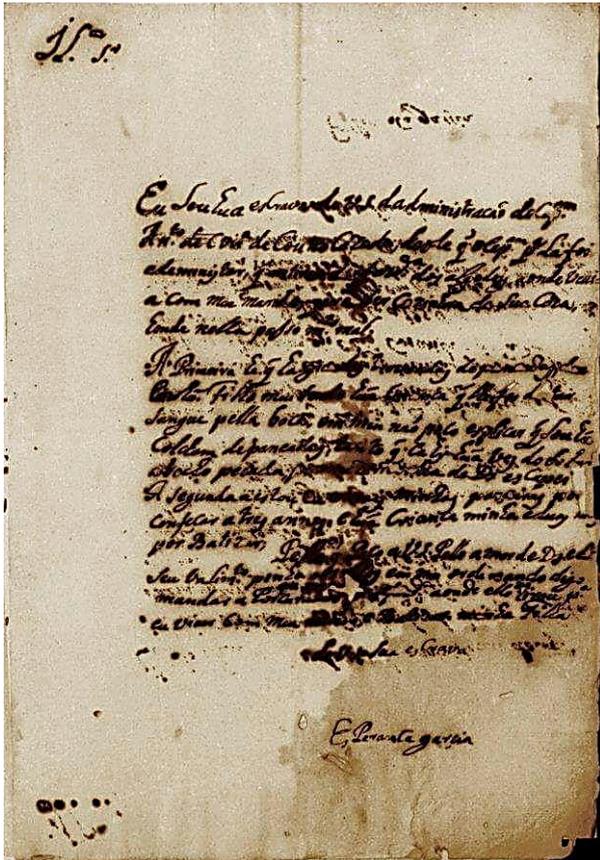


Foto: Mises Nazário

Nesse Panteão, além de outras coisas, encontra-se o Livro de Aço dos Heróis da Pátria onde cada página de aço registra o nome e as informações

relevantes do homenageado. O projeto de lei recebeu em outubro de 2019 parecer favorável das comissões responsáveis e aguarda aprovação. Se aprovada, Dra^a Esperança Garcia figurará, dentre outros nomes, junto a Zumbi dos Palmares, Dandara, Francisco José do Nascimento – o “Dragão do Mar”, Luiz Gama e Luíza Mahin.



Petição de Esperança Garcia

“Eu sou uma escrava de V.S.^a administração de Capitão Antonio Vieira de Couto, casada. Desde que o Capitão lá foi administrar, que me tirou da Fazenda dos Algodões, onde vivia com meu marido, para ser cozinheira de sua casa, onde nela passo tão mal. A primeira é que há grandes trovoadas de pancadas em um filho nem, sendo uma criança que lhe fez extrair sangue pela boca; em mim não posso explicar que sou um colchão de pancadas, tanto que caí uma vez do sobrado abaixo, peada, por misericórdia de Deus escapei. A segunda estou eu e mais minhas parceiras por confessar a três anos. E uma criança minha e duas mais por batizar. Pelo que peço a V.S.^a pelo amor de Deus e do seu valimento, ponha aos olhos em mim, ordenando ao Procurador que mande para a fazenda onde ele me tirou para eu viver com meu marido e batizar minha filha.

De V.S.^a sua escrava, Esperança Garcia”

Fonte: Fac símle e transcrição da carta escrita por Esperança Garcia - <https://esperancagarcia.org/a-carta/>

Esperança Garcia em sua carta traz solicitações que até hoje, século XXI, são reivindicações das mulheres e seu lugar como Heroína Nacional se justifica pela coragem de acionar os meios possíveis para o exercício da justiça e a garantia de humanidade no trato com as pessoas.

A importância da Esperança Garcia para a educação está justamente no uso social da linguagem, como instrumento de poder para a garantia de direito de todas e todos. A denúncia das condições de trabalho e da violência infringida é passível de estudo já que há diversos mecanismos em nossa sociedade do



século XXI para combate, como o assédio, trabalho em condições análogas à escravidão, reconhecimento de hierarquia que são capazes de impor condições de segurança e humanidade e, principalmente, sobre a condição das mulheres em espaços de trabalho e seus protagonismos na mudança da história de si e de muitas, mas que diuturnamente são infringidos e cabe à educação o educar para os direitos humanos, sociais, para o mundo do trabalho e para as relações raciais.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Panteão dos Heróis Nacionais**. <http://www.df.gov.br/panteao-da-patria>

SOUSA, Maria Sueli Rodrigues de, et al. **Dossiê Esperança Garcia: símbolo de resistência na luta pelo direito**. EDUFPI : Teresinha, 2017.
<https://esperancagarcia.org/wp-content/uploads/2020/09/SOUSA-Maria-Sueli-Rodrigues-SILVA-Mairton-Celestino.-Orgs.-Dossie%CC%82-Esperanc%CC%A7a-Garcia-si%CC%81mbolo-de-resiste%CC%82ncia-na-luta-pelo-direito.-Teresina.-EDUFPI-2017.pdf>

Instituto Esperança Garcia - <https://esperancagarcia.org/esperanca-garcia/>

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Trâmite do projeto de Lei nº 3772/2019 sob autoria de Margarete Coelho**.
<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2209783>